



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
Comissão de Finanças, Orçamento e Contas

PARECER nº 017/2021 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 013/2021.

RELATÓRIO

Exmo. Sr. Valter Silva Pereira.

M.D. Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas.

Nesta.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao admirável envio de Vossa Excelência e apreciando o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 013/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2022 a 2025, e dá outras providências,” passo a manifestar o seguinte relato:

O Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 013/2021 vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, para análise e votação na Comissão, sob os ângulos da legalidade, juridicidade, técnica legislativa e dentro dos conceitos constitucionais, apresentando também legalidade dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e está dentro da realidade financeira do Município.

Em se tratando da análise o presente Projeto ora apresentado visa a elaboração do Plano Plurianual do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, para os exercícios financeiros de 2022 a 2025.

Lido em Plenário o preâmbulo do supracitado Projeto de Lei no dia 04 de setembro do ano em curso, durante a 4ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, do 1º Ano Legislativo, da 18 Legislatura, aprovado por unanimidade pela deliberação e encaminhando a esta Comissão competente.

Página 1 de 3



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
Comissão de Finanças, Orçamento e Contas

CONCLUSÃO

Pelo que se expôs no presente, esta relatoria da Comissão opina pela aprovação na íntegra o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 013/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2022 a 2025, e dá outras providências.”

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, em 29 de setembro de 2021.


Vereador Valdeir da Silva Caires
Relator



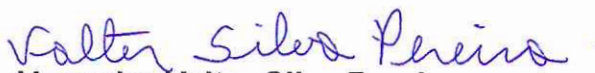
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
Comissão de Finanças, Orçamento e Contas

VOTO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 013/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2022 a 2025, e dá outras providências,” opina por unanimidade de votos na Comissão pela APROVAÇÃO na íntegra, por entender que a citada proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão, s.m.j.

Sala das Comissões, em 29 de setembro de 2021.


Vereador Valter Silva Pereira

Presidente


Vereador Valnei da Silva Caires
Relator


Vereador Elzito Freitas Silva
Membro